ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 036 DE 02 DE setembro DE 2.003.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 518 Livro 15 Folha 70 Data 02/09/03
Hora 18:20
FUNCIONARIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente Mensagem encaminha, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei anexo, que tem por finalidade denominar o Posto do Programa de Saúde da Família – PSF, situado no Bairro "Ouro Fino" com o nome de **Dorina da Cruz Silva**.

Trata-se de uma pessoa muito conhecida em nossa cidade, tanto pelo trabalho social que realiza, quanto pela sua humildade.

São inúmeros os serviços prestados à sociedade barra-garcense por dona Dorina, como é conhecida por todos.

Por isso, nada mais justo do que denominar de DORINA DA CRUZ SILVA o Posto do Programa de Saúde da Família do Jardim Ouro Fino, numa justa homenagem a essa Senhora que no seu labor de parteira prática por muitos anos, conquistou a confiança da população e o respeito da classe médica local.

São essas as razões pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 02 de setembro de 2.003.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08/09/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Cidade de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI Nº 036 DE 02 DE setembro DE 2.003.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BARÇAS - MT
518 Livro 15 Folha 70 Data 02/09/03
18:20
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre denominação do *equipamento público que menciona.*"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto do Programa de Saúde da Família – PSF, situado no "Bairro Ouro Fino" passa a denominar-se **"DORINA DA CRUZ SILVA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de setembro de 2.003.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 02/09/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Cidade de Barra do Garças

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 02/09/03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, *analisando o presente* ***PROJETO DE LEI*** *em pauta, resolve exarar o seu* ***PARECER FAVORÁVEL****, por entender ser o mesmo* ***LEGAL E CONSTITUCIONAL.***

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT 02 /09 *2003*

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças-Mato Grosso

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Lei nº 036/3

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)	PL	PL			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1° Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA(Presidente)	PL	PL			

Obs.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 02/08/3

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças-Mato Grosso